



Processo: 896.599, apensado ao Processo Administrativo n.º 490.705
(também apensado: Recurso Ordinário n.º 986.610)
Natureza: Recurso Ordinário
Órgão: Prefeitura Municipal de Inimutaba

Senhor Coordenador do Protocolo

Em vista da suspeição declarada pelo Conselheiro José Alves Viana à fl. 13, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição destes autos, procedendo-se à devida compensação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente